

DESPACHO V.P. N.º01/ 2021

Considerando o artigo 259º da Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro, relativa ao Orçamento de Estado para 2021, determina-se a prorrogação do prazo de entrega da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio, para os estudantes com inscrição no ano letivo de 2019/2020 nestas unidades curriculares, até ao dia **30 de setembro de 2021**, sem pagamento adicional de propinas, taxas ou emolumentos.

ISCAL, 2021-01-19

O Vice-Presidente